



R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão que analisará todos os **contratos de terceirização** de mão-de-obra no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 03 de novembro de 2009, visando identificar falhas contratuais porventura existentes, apontando possíveis soluções:

·**MARCOS JÚNIOR AVELINO DA SILVA** – matrícula 182332-9 – SEAD
 ·**ZORBBABA EPENDIDA ROCHA IGREJA** – matrícula 219940-8 – CCEL
 ·**WANDAROSSIRIBEIRO GONÇALVES** – matrícula 219950-5 – CCEL
 ·**CASSANDRA COELHO E SILVA** – matrícula 129156-4 – CGE
 ·**FRANCISCO JARBAS DO NASCIMENTO JÚNIOR** – matrícula 214039-0 – CGE

EM:30.09.09

PORTARIA - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

R E S O L V E constituir o Comitê de Avaliação do III Concurso Estadual Novas Práticas em Gestão Pública, constituído pelos seguintes professores e técnicos: Profª Esp. **JANAÍNA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA** – Escola de Governo do Piauí, Profª Ms. **LÚCIA DA SILVA VILARINHO** – Escola de Governo do Piauí, Profª Ms. **ANA CÉLIA FURTADO ORSANO DE SOUSA** – Escola de Governo do Piauí, Assistente Social Esp. **MICHELLE MARREIROS VASCONCELOS** – Escola de Governo do Piauí, Pedagoga **MICHELLE CAROLINE MASCARENHAS** – Escola de Governo do Piauí, Profª Ms. **ZITA ALVES VILAR** – Universidade Federal do Piauí, Profª Dra. **MARIA DO ROSÁRIO SILVA** – Universidade Federal do Piauí, Profª Ms. **MARIA VERA LÚCIA LEITE NOGUEIRA** – Instituto Camilo Filho, Prof. Ms. **ANTONIO CÉSAR DIAS DE MACEDO** – Instituto Camilo Filho e **DIANA MENDES CAMPELO** – Estagiária de Comunicação Social, para sob a presidência da primeira, coordenar os trabalhos de avaliação do referido concurso.

EM:14.10.09

PORTARIA - R E S O L V E designar a servidora **MARIA ZENITE SILVA**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 001644-6, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI-6, como Supervisor III, na Gerência de Benefício do IAPÉP.

EM:15.10.09

PORTARIA - R E S O L V E conceder, até 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão requisitante, a disposição retroativa ao mês de janeiro/2009, do servidor **FRANCISCO DE ASSIS GOMES**, matrícula nº 001296-3, da Secretaria da Administração para prestar serviços junto a Procuradoria Geral do Estado.

EM:17.11.09

PORTARIA - R E S O L V E conceder, até 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão requisitante, a disposição da servidora **MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUSA**, matrícula nº 001474-5, da Secretaria da Administração para prestar serviços junto a Controladoria Geral do Estado.

EM:27.10.09

PORTARIA - R E S O L V E conceder, até 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão de origem, a disposição da servidora **FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 000558-4, da Secretaria da Administração para prestar serviços junto a EMGERPI.

EM:06.11.09

PORTARIA - R E S O L V E conceder, até 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão requisitante, a disposição do servidor **MANOEL GONDIM NETO**, matrícula nº 001825-2, da Secretaria da Administração para prestar serviços junto a Secretaria de Governo.

EM:25.11.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS MERCÊS RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055876-1, com os proventos de **R\$ 1.827,85 (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.11.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA DE SOUSA SÁ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072996-5, com os proventos de **R\$ 1.353,55 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.11.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ENEDINA DE CARVALHO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051348-2, com os proventos de **R\$ 1.358,20 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.11.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RAIMUNDA LEAL OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068084-2, com os proventos de **R\$ 1.592,24 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.11.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES SOTERO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069229-8, com os proventos de **R\$ 1.586,95 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.11.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **DORALICE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061063-1, com os proventos de **R\$ 562,60 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.